



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 005 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para municípios da microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV - A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

V - A Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – As Proposições Operacionais do Colegiado de Gestão Regional - CGR Baixo Araguaia de Nº 007 13 de novembro de 2009 que dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para municípios da microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

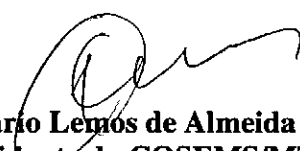
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antonio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada da microrregião Baixo Araguaia do Estado de **Mato Grosso, conforme Anexos I e II desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
Alto Boa Vista	Centro de Saúde – Unidade de Saúde da Família Alto Boa Vista	2654679
Luciara	Centro de Saúde de Luciara	2311488
Novo Santo Antônio	Centro de Saúde de Novo Santo Antônio	2311658
São Félix do Araguaia	Centro de Diagnóstico de Especialidades Obs.: Ampliado para ser Hospital Municipal como referência ao Consórcio Regional de Saúde do Araguaia (CISA)	3567214
Serra Nova Dourada	Centro de Saúde de Serra Nova Dourada – Unidade de Saúde da Família	2311593

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 005 DE 04-DE MARÇO DE 2010

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Alto Boa Vista CNES: 2654679	05 Itens	28 Itens	R\$ 17.560,00	R\$ 354.500,00	R\$ 372.060,00
Luciara CNES: 3444503	57 Itens	12 Itens	R\$ 59.905,00	R\$ 92.480,00	R\$ 152.385,00
Novo Santo Antônio CNES: 2311658	29 Itens	08 Itens	R\$ 102.955,00	R\$ 33.750,00	R\$ 136.705,00
São Félix do Araguaia CNES: 3567214	-	3.135 Itens	-	R\$ 1.777.405,00	R\$ 1.777.405,00
Serra Nova Dourada CNES: 2311593	53 Itens	35 Itens	R\$ 60.859,00	R\$ 56.280,00	R\$ 117.139,00
TOTAL	145	3.218	R\$ 241.279,00	R\$ 2.314.215,00	R\$ 2.555.694,00

[Handwritten signature]